



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal
Juscimeira



LEI COMPLEMENTAR Nº 021/2003
DE: 30 DE JUNHO DE 2003.

Dispõe sobre alteração no “Caput” do **Artigo 15.** da Lei Complementar nº. 001/1993 de 11 de Fevereiro de 1993 e dá outras providências.

JOSE REZENDE SILVA, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a Seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o **Artigo 15.** da Lei Complementar nº. 001/1993 de 11 de Fevereiro de 1993, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Ficam criados na **Secretaria Municipal de Administração**, os cargos de **Direção e Assessoramento Superior – DAS 1.000**, a seguir especificados:

- I - 01 (um) cargo de Secretário Municipal – Nível N.E**
- II - 01 (um) cargo de Diretor de Departamento – Nível DAS-1**
- III – 01 (um) cargo de Diretor de Departamento - Nível DAS-II.**

Artigo 2º - Esta Lei entrará vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 30 DE JUNHO DE 2003.


JOSE REZENDE SILVA
Prefeito Municipal